



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 061/2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria competente, no sentido de informar a esta Edilidade, **qual o motivo da suspensão do Prolabore, aos Policiais Militares que atuam na fiscalização do trânsito do município? Existe algum documento que justifique esta atitude? Se tiver que esse documento seja encaminhado a esta Casa de Leis.**

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que se trata de uma medida extremamente importante para incentivar policiais militares que além de atuarem no combate diário a criminalidade no município também colaboram na fiscalização do trânsito.

Durante muitos anos, esses policiais recebem esse complemento em seus salários, fazendo parte do orçamento familiar de cada policial. O cancelamento deste convênio, trará grandes prejuízos a essas famílias.

Vale ressaltar que São Paulo é o estado mais rico do Brasil, é também o estado menos violento, Apesar disso, São Paulo é um dos últimos estados em remuneração de policiais militares. Policiais merecem uma remuneração digna há anos .

Muitos não sabem,, mas o policial militar não tem direitos trabalhistas, são proibidos de fazer greves, não recebem adicionais noturnos e não são pagos por horas extras. O turno de trabalho é de no mínimo 12 horas, podendo se estender caso surjam novas ocorrências. Além da péssima remuneração, o policial militar de São Paulo precisa lidar com o descaso e desrespeito dos governantes.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 17 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente